



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL Nº 30/2026

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1º SEMESTRE/2026)

PROGRAMA DE ESTÍMULO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PAPIN - FASE 2) - CHAMADA CNPQ Nº 12/2025

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital. A presente seleção está vinculada ao seguinte edital:

- PROGRAMA DE ESTÍMULO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PAPIN - FASE 2) - CHAMADA CNPQ Nº 12/2025
 - **Projeto:** Capacitação tecnológica na integração computacional e modelagem matemática para avaliação reprodutiva, sanitária e biométrica em animais de produção provenientes de sistemas sustentáveis de manejo.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao exame de seleção para o nível de Doutorado do PPGV da UFPel estarão abertas no período de **09 (nove) de março de 2026 a 15 (quinze) de março de 2026, exclusivamente por meio eletrônico**, pelo endereço editaisppgvufpel@gmail.com.

1- Poderão inscrever-se como candidatos no Mestrado os graduados em Medicina Veterinária ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço editaisppgvufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 15 (quinze) de março de 2026, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário. **O candidato deverá indicar a vaga para a qual está concorrendo (Edital PAPIN) no título do e-mail enviado para a inscrição.**

3- Os documentos referentes à inscrição devem ser enviados, **na ordem apresentada abaixo, legíveis, e em um arquivo único** no formato **PDF (Portable Document Format)**. A Planilha de Avaliação do Currículo (j) e o Anteprojeto (k) devem ser enviados em arquivos separados, também no formato **PDF**.

a. Checklist, obtido na página do PPGV (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/editais/mestrado-e-doutorado/2026-2/>).

b. Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/editais/mestrado-e-doutorado/2026-2/>).

c. Uma foto atualizada do candidato, a qual deverá estar no local indicado no Formulário de Inscrição.

- d. Cópia digitalizada do diploma da graduação, ou atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- e. Cópia digitalizada do histórico escolar da graduação.
- f. Cópia digitalizada da **Carteira de Identidade (RG)**, não sendo aceito qualquer outro documento de identificação. O documento de identificação entregue deverá estar atualizado, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura.
- g. Cópia digitalizada do CPF (caso o número não esteja disponível no documento de identificação entregue).
- h. Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- i. Cópia digitalizada da Certidão mais recente (Nascimento ou Casamento).
- j. Planilha de Avaliação do Currículo (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/editais/mestrado-e-doutorado/2026-2/>), devidamente preenchida e documentada.

O preenchimento da Planilha e a organização da documentação comprobatória é responsabilidade do candidato. Os documentos deverão ser organizados e numerados de acordo com a ordem apresentada na Planilha de Avaliação, sob pena de não contabilização da pontuação caso sejam apresentados de forma diferente.

- k. Anteprojeto (em português ou inglês). O documento, no formato PDF, deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas e contemplar o descrito no item “**II - DA SELEÇÃO / 1- Anteprojeto**” deste edital. **O anteprojeto deverá estar de acordo com a seleção para a qual o candidato está concorrendo.**

● **PAPIN-CNPq - Projeto:** Capacitação tecnológica na integração computacional e modelagem matemática para avaliação reprodutiva, sanitária e biométrica em animais de produção provenientes de sistemas sustentáveis de manejo.

- l. Os(as) candidatos(as) estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição.
- m. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil poderão enviar como documento de identificação para a inscrição, a cópia digitalizada, em PDF (Portable Document Format), do passaporte, contendo os dados de identificação pessoal, além da certidão de nascimento ou documento equivalente. Também ficam dispensados da entrega do CPF e do Certificado de Reservista.

4- Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 15 (quinze) de março de 2026. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomenda não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.

5- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**

6- A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 3, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**, conforme condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 17 (dezesete) de março de 2026.

7- Informações podem ser obtidas por e-mail: editaisppgvufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas avaliações eliminatórias e/ou classificatórias, da seguinte forma:

1- Anteprojeto

Esta etapa é **eliminatória e classificatória**. A nota referente ao anteprojeto **será utilizada no cálculo da nota final do candidato**, com peso 5,0. Os candidatos aprovados nesta etapa estarão aptos a prosseguir no processo de seleção.

Deve estar de acordo com a proposta a ser desenvolvida de acordo com o edital vinculado (**CNPQ Nº 12/2025**).

- **PAPIN-CNPq - Projeto:** Capacitação tecnológica na integração computacional e modelagem matemática para avaliação reprodutiva, sanitária e biométrica em animais de produção provenientes de sistemas sustentáveis de manejo.

A pontuação nessa fase será realizada tendo por base os seguintes critérios: clareza e definição da caracterização do problema (até 2,5 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 2,5 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2,5 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2,5 pontos). O somatório final de todos os itens será de no máximo 10 (dez) pontos. A avaliação do anteprojeto será **eliminatória e classificatória**. **Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir no mínimo nota 7,0 (sete) nesta avaliação. Qualquer identificação no anteprojeto, além do número de CPF, implicará na desclassificação do candidato.**

2- Currículo

Esta etapa é **classificatória** e as notas **serão utilizadas no cálculo da nota final do candidato**, com peso 5,0.

Constará de avaliação do Currículo do candidato, de acordo com a Planilha de Avaliação disponível na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/editais/mestrado-e-doutorado/2026-2/>). A planilha deverá ser enviada ao PPGV no momento da inscrição, por e-mail, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios e o restante da documentação necessária para a inscrição.

III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1- PONTUAÇÃO

Tanto o anteprojeto quanto o currículo do candidato terão peso 5,0 (cinco) cada. A nota final será resultado da média entre as duas notas.

- a) Anteprojeto: A avaliação do anteprojeto será feita por uma comissão interdisciplinar de implementação de bolsas PAPIN-VET, composta por 3 (três) avaliadores de diferentes PPGs vinculados à proposta aprovada na PRPPG/UFPEL, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores.
- b) Currículo: Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/editais/mestrado-e-doutorado/2026-2/>), após a revisão minuciosa do correto preenchimento feita pelos membros da comissão interdisciplinar de implementação de bolsas PAPIN-VET, composta por 3 (três) avaliadores de diferentes PPGs vinculados à proposta aprovada na PRPPG/UFPEL.

2- CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto de avaliações. Tanto o anteprojeto quanto o currículo do candidato terão peso 5,0 (cinco) cada. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta no currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho. **O candidato que não comparecer ou zerar qualquer uma das avaliações não será classificado.**

Apenas os candidatos que preencherem as vagas disponíveis na seleção indicada, serão chamados a ocupar as respectivas vagas. Portanto, havendo somente uma vaga, apenas o primeiro candidato aprovado será chamado. Se, eventualmente, o primeiro classificado não preencher a vaga, o próximo candidato aprovado será chamado, seguindo a ordem de classificação. Não havendo nenhum outro candidato aprovado para o preenchimento da vaga, esta não será preenchida.

IV - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **1 (uma) vaga para o mestrado**, vinculadas à Chamada CNPq 12/2025. **O ingresso no PPGV no presente processo de seleção está vinculado à obtenção de bolsas.** A bolsa de mestrado serão concedidas por até 24 (vinte e quatro) meses.

Para fins de distribuição de bolsas (de acordo com o número de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento), será considerada a classificação final dos candidatos no processo seletivo. Para concorrer à bolsas de mestrado, o candidato deverá ter dedicação integral ao Curso, não sendo permitido o acúmulo de bolsa com atividade profissional, remunerada ou não.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1- A lista dos candidatos com inscrição homologada será organizada pelo CPF do candidato e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 17 (dezesete) de março de 2026.

2- A lista de classificação dos candidatos, de acordo com as notas obtidas nas avaliações, será organizada pelo CPF do candidato e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 24 (vinte e quatro) de março de 2026.

3- Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas na secretaria do PPGV, mediante solicitação por escrito encaminhada ao Programa.

VI - DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Realização das inscrições (por e-mail)	De 09/03/2026 a 15/03/2024
Divulgação do Resultado preliminar da homologação das inscrições	17/03/2026
Divulgação do Resultado final da homologação das inscrições	20/03/2026
Realização das avaliações - Anteprojeto e análise dos Currículos dos candidatos	De 20/03/2026 a 23/03/2026
Divulgação do Resultado preliminar da seleção	24/03/2026
Divulgação do Resultado final da seleção	27/03/2026

Data limite para envio da “Ficha de Dados - Novos Alunos” e do Termo de Compromisso da bolsa, por e-mail, para confirmação do interesse em realizar a matrícula (alunos classificados dentro das vagas disponíveis)	02/04/2026
Matrículas (online) dos alunos regulares ingressantes	08/04/2026

VII - DOS RECURSOS

1- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado **exclusivamente por meio eletrônico**, pelo endereço editaisppgvufpel@gmail.com, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

2- A análise dos recursos será feita pela comissão interdisciplinar de implementação de bolsas PAPIN-VET, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DA MATRÍCULA

1- As matrículas do candidato selecionado ocorrerá nas datas estabelecidas pelo PPGV.

2- No ato da efetivação da matrícula deverá ser entregue o comprovante de conclusão da graduação.

3- **Durante o transcorrer do primeiro semestre de ingresso do aluno no Programa será exigida a apresentação do plano de estudos**, contendo a área de concentração na qual o aluno vai atuar e o Comitê de Orientação Acadêmica, do qual fará parte o orientador, e mais, pelo menos, um doutor, vinculado ou não ao Programa. O Comitê poderá ser composto por até quatro membros, incluindo o orientador.

4- **Não será exigido, no momento da matrícula, o teste de proficiência em língua inglesa, mas este deverá ser apresentado no transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa.**

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- O cumprimento de todas as etapas deste edital é obrigatório para a seleção dos candidatos homologados.

2- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas.

3- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGV.

4- A comprovação da proficiência em língua inglesa e o plano de estudos deverão ser apresentados conforme orientações do Programa.

5- Para candidatos estrangeiros, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada ao PPGV.

6- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação da bolsa de estudo.

7- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8- Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de março de 2026.

Profa. Raqueli Teresinha França
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEI

Profa. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEI



Documento assinado eletronicamente por **RAQUELI TERESINHA FRANCA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 05/03/2026, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO**, **Pró-Reitor Substituto**, em 06/03/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO**, **Vice-Reitor**, em 06/03/2026, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3703702** e o código CRC **EE3C4D0B**.